

## ATA Nº 01/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO ITAMBEPREV

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10:10 horas, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Itambé/PE, os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBEPREV, nomeados na forma da Lei Complementar nº 1.879/2021, com redação dada pela Lei nº 1.992/2025.

A presente reunião ocorreu com **quórum superior a 50%**, nos termos do **§6º do art. 25** da legislação supracitada, estando legitimadas todas as deliberações aqui registradas.

### ORDEM DO DIA:

#### 1. ABERTURA E INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS:

O Diretor-Presidente do ITAMBEPREV deu as boas-vindas aos presentes, declarando aberta a **primeira reunião ordinária de 2025 do Conselho Fiscal**. Foram apresentados os membros nomeados, conforme a composição estabelecida nos incisos I a IV do **art. 25 da Lei nº 1.992/2025**.

#### 2. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:

Cumprindo o disposto no **§2º do art. 25**, foi realizada a eleição do Presidente do Conselho entre seus membros. Por maioria dos votos, foi eleito a conselheira **Maria das Graças de Albuquerque Melo**, para o mandato de **1 (um) ano**, sendo **vedada a reeleição**.

#### 3. VERIFICAÇÃO DE BALANCETES CONTÁBEIS E FINANCEIROS:

O Diretor-Presidente apresentou o balancete contábil consolidado dos meses de **dezembro de 2024 a julho de 2025**, incluindo competência do exercício anterior que se encontrava em atraso.

No tocante às receitas, foram registradas as seguintes arrecadações mensais: dezembro/2024: R\$ 1.679.666,48; janeiro/2025: R\$ 1.299.228,95; fevereiro: R\$ 1.296.411,61; março: R\$ 1.306.118,99; abril: R\$ 1.306.448,81; maio: R\$ 1.264.006,33; junho: R\$ 1.262.087,88; julho: R\$ 1.246.037,63. Totalizando o valor de **R\$ 10.660.006,69**, oriundos de repasses previdenciários, parcelamentos e transferências do COMPREV. Quanto às despesas, o total executado no período com pagamentos de benefícios previdenciários foi de **R\$ 13.727.287,53**, sendo **R\$ 12.432.016,42 com inativos** e **R\$ 1.295.271,11 com pensionistas**, além de **R\$ 298.791,63 em despesas administrativas**.

**Deliberação:** Após análise, os conselheiros aprovaram por unanimidade os dados apresentados, reconhecendo sua regularidade contábil e legal, nos termos do **§4º do art. 25 da Lei nº 1.992/2025**.

#### 4. RELATÓRIO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS:

Foi informado que, no período analisado, foram **concedidos 10 (dez) benefícios previdenciários**, sendo **8 (oito) aposentadorias** e **2 (duas) pensões por morte**, devidamente instruídos com os pareceres técnicos e jurídicos e processados conforme a legislação municipal.

#### 5. REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – LEI Nº 1.993/2025:

O Diretor-Presidente informou que, no mês de julho de 2025, foi sancionada a **Lei Municipal nº 1.993/2025**, que concedeu reajuste de **4,77%** sobre os proventos de aposentadorias e pensões dos



segurados do ITAMBEPREV, com fundamento no **art. 40, §8º da Constituição Federal** e no **art. 38, §7º, II da Lei Complementar Municipal nº 1.879/2021**.

A medida implicou em **acréscimo na folha de benefícios**, com valores **retroativos de janeiro a junho de 2025**, totalizando **montante superior a R\$ 20.000,00**.

**Deliberação:** O Conselho reconheceu a legalidade do reajuste e registrou a medida como ato regular de revisão dos proventos.

**6. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ITAMBEPREV:**

Foi registrada a atual **composição funcional do ITAMBEPREV**, com os seguintes servidores efetivos:

- Irlan da Silva Nunes – Diretor-Presidente
- Miguel Glauter Valois Freitas – Diretor Administrativo-Financeiro
- Lisdénia Livino de Carvalho – Diretora de Benefícios
- Raphaela Nathalia Lima Ribeiro – Assessora Jurídica
- Maria Fernanda Marinho Borba Menezes – Secretária Executiva
- Patrícia Maria da Silva – Secretária Executiva

A equipe encontra-se em conformidade com as normas legais e garante suporte técnico à gestão do regime previdenciário municipal.

**7. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS EM 2025:**

Foi informado que a **rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do ITAMBEPREV** em 2025 foi de **7,70%**, enquanto a **meta atuarial acumulada** até a presente data era de **6,11%**, resultando em **desempenho positivo de 1,59% acima da meta**.

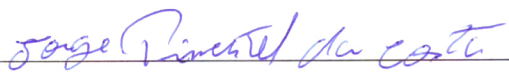
**Deliberação:** O Conselho registrou o resultado com satisfação e recomendou a continuidade da política de investimentos vigente, conforme as diretrizes legais e regulamentares.

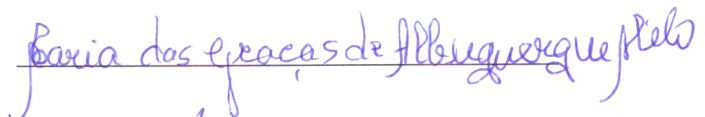
**8. INDICAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DO CONSELHO:**

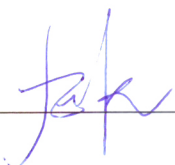
Nos termos do **§3º do art. 26 da Lei nº 1.992/2025**, foi designado como Secretário do Conselho Fiscal o servidor **Jorge Pimentel da Costa**, incumbido da lavratura desta ata.

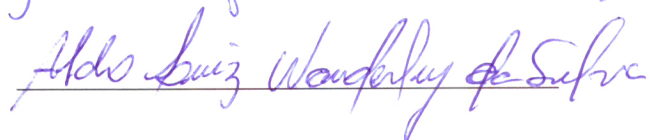
**9. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada às 11h40**. A presente ata será assinada pelos membros presentes e arquivada nos registros oficiais do ITAMBEPREV.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_